

Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Rescinde os contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o edital nº 002/2019 estabelece claramente em seu item 10.6 que o prazo de validade do mencionado Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação do resultado final;

CONSIDERANDO que o resultado final do citado processo seletivo foi publicado no dia 24 de maio de 2019, conforme edição nº 679 do Jornal Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o edital nº 002/2019 não permite renovação dos contratos dos aprovados no mencionado Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 375/2019, que autoriza o processo seletivo supramencionado e consequentemente as contratações dele decorrentes, aduz em seu artigo 1º que o Poder Executivo Municipal está autorizado a contratar os profissionais descritos na dita Lei por até um ano, não autorizando a renovação dos contratos;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido em razão do término do prazo contratual permitido por lei e previsto no instrumento editalício, todos os contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2019 e autorizado pela Lei Municipal nº 375/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N º 008/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Estado de Calamidade no Âmbito da Gestão Administrativa e Financeira do Município de Campo Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexistência de efetiva de transição de gestões, que prejudicou sobremaneira o conhecimento da real situação administrativa e financeira do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o município em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as atuais limitações financeiras do Município de Campo Grande/RN;

CONSIDERANDO, o estado de precariedade da estrutura física e burocrática do Município, encontrado por esta Gestão;

CONSIDERANDO que praticamente todos os veículos da frota municipal precisam de reparos urgentes para estarem aptos a serem utilizados;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de gastos;

CONSIDERANDO que devido a pendências quanto ao repasse previdenciário dos servidores públicos municiais referente ao mês de novembro de 2020, o FPM do dia 10 de janeiro sofreu um desconto de R\$ 126.376,24, mais uma multa por atraso de R\$ 8.770,52;

CONSIDERANDO a ausência de perspectiva para o aumento substancial na arrecadação em curto prazo;

CONSIDERANDO a urgência no equilíbrio da relação entre a arrecadação e as despesas;

CONSIDERANDO que o Município é executor de programas criados pelo Governo Estadual e Federal e que, por isso, acaba assumindo mais responsabilidades;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal não medirá esforços no sentido de prover a sociedade com as ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO a extrema urgência na solução de serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade dos Gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO a verificação da existência de diversas Requisições de Pequeno Valor – RPV pendentes de pagamento junto a Justiça do Trabalho:

CONSIDERANDO a imediata necessidade de regularização de serviços públicos essenciais, como é o caso da limpeza urbana;

CONSIDERANDO a enorme demanda reprimida de procedimentos de média e alta complexidade na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade financeira e administrativa no Município de Campo Grande/RN, a contar da vigência do



Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

presente Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja considerado necessário.

Art. 2º - Durante o período determinado no artigo 1º, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeita Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos de qualquer natureza, pagamentos de empenhos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive as Assessorias Jurídica e Contábil, com vistas a verificar o efetivo cumprimento dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade dos contratos e da constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento dos servidores efetivos e encargos sociais.

Art. 4º - A decretação de estado de calamidade não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônios, ressalvados os casos excepcionais por de Decretação de emergência, devidamente fundamentada.

Art. 5º - Sem causar prejuízos a prestação dos serviços essenciais, poderá haver a fusão de órgãos e unidades, bem como a extinção de cargos, definidos por meio de reestruturação administrativa, estabelecida por meio de lei especifica.

Art. 6° - A utilização de combustíveis deverá ser otimizada, de modo a gerar o máximo de economia, sempre priorizando os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, educação, limpeza, ressalvando-se casos de natureza urgente e inadiável, avaliados e autorizados pelo Secretário Municipal responsável.

Art. 7º - Deverão ser revistos os contratos de locação de imóveis pelo Município, buscando utilizar ao máximo os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, para abrigar a prestação de serviços públicos, como medida de economia e racionalização de recursos.

Artigo 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Leandro Bezerra Aderaldo para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

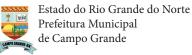
Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Leandro Bezerra Aderaldo, inscrito no CPF/MF nº 082.261.254-21, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa a Sra. Daniela Dantas Gurgel para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Daniela Dantas Gurgel, ocupante do cargo de Diretora de Departamento Administrativo, para exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar do Município de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa o Sr. Pedro Leandro Bezerra Aderaldo para exercer a função de Gestor do Cadastro Único no Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;



Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Pedro Leandro Bezerra Aderaldo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Administrativo, para exercer a função de Gestor do Cadastro Único no Município de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com HOSP MEDICAL -COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/ CPF sob o nº 33.160.739/0001-10, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **ESSENCIAIS** MATERIAIS EXECUÇÃO DE **PROCEDIMENTOS** BÁSICOS DAS UNIDADES DE SAÚE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN, no valor total de R\$ 54.269,77 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com o INSTITUTO FENACON, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.825.802/0001-57, cujo objeto é EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF A1) E PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ A1), PADRÃO ICP-BRASIL, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação

fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com PR - IMPRENSA NACIONAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é Prestação dos Serviços de Publicações dos atos oficias do município de Campo Grande/RN. na imprensa oficial da União no Período de Janeiro a Dezembro 2021, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ANTONIA ADONES DE FREITAS COSTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 703.865.014-91, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua Travessa Francisco Procópio, nº 15, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município de Campo Grande/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com JOSÉ LINDOMAR FERNANDES GALVÃO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 027.427.404-30, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Martins Veras, nº 41, destinado a instalação do Conselho Tutelar deste município de Campo Grande/RN. No período de Janeiro a Dezembro de 2021., no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 011201/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Contratado.....: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS , CNPJ/CPF sob o nº 33.160.739/0001-10,

Valor...... R\$ 54.269,77 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 011202/2021 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir

Objeto....... Prestação dos Serviços de Publicações dos atos oficias do município de Campo Grande/RN. na imprensa oficial da União no Período de Janeiro a Dezembro 2021.

Valor...... R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

JAKSON DOS SANTOS SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 011203/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF A1) E PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ A1), PADRÃO ICP-BRASIL,



Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAGRANDE/RN.	AMPO
Contratado: INSTIFENACON, CNPJ/CPF sob contratado:	TUTO nº
Valor R\$ 1.102,50 (ur cento e dois reais e cinquenta centavos)	
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.	federal
Declaração de Dispensa de Licitação e pela Comissão de Licitação e rat Excelentíssimo Senhor FRANCISCO CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE 1 Prefeito Municipal.	ificado DAS
CAMPO GRANDE/RN em, 12 de jane 2021.	eiro de
Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação	
Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO	te
PROCESSO Nº 011204/2021	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICIT. N° 005/2021	AÇÃO
A Comissão de Licitação do Municís Campo Grande, através da PREFEI MUNICIPAL, em cumprimento à ratis procedida pelo Excelentíssimo S FRANCISCO DAS CHAGAS EUFI VIEIRA DE MELO, Prefeito Municip publicar o extrato resumido do proce	TURA ficação Senhor RÁSIO
dispensa de licitação a seguir:	sso de

Valor..... R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de

JAKSON DOS SANTOS SILVA PRESIDENTE DA **COMISSÃO** DE LICITAÇÃO

Contratado.....: ANTONIA ADONES

DE FREITAS COSTA, CNPJ/CPF sob o nº

de Janeiro a Dezembro de 2021.

703.865.014-91,

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 011205/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto...... Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Martins Veras, nº 41, destinado a instalação do Conselho Tutelar deste município de Campo Grande/RN. No período de janeiro a dezembro de 2021.

Contratado.....: IOSÉ LINDOMAR FERNANDES GALVÃO, CNPJ/CPF sob o nº 027.427.404-30,

Valor..... R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

JAKSON DOS SANTOS SILVA PRESIDENTE COMISSÃO DF. DA LICITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011203/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/ RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 011205/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 006/2021

CONTRATANTE: **PREFEITRURA** MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Martins Veras, nº 41, destinado a instalação do Conselho Tutelar deste município de Campo Grande/RN. No período de janeiro a Dezembro de 2021.

IOSÉ CONTRATADO: LINDOMAR FERNANDES GALVÃO

CPF: 027.427.404-30

VALOR: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais

VIGENCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

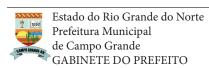
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93

CAMPO GRANDE/RN 12 DE JANEIRO DE



Campo Grande/RN • Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 011202/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/ RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 011204/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Travessa Francisco Procópio, nº 15, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município de Campo Grande/RN. No período de Janeiro a Dezembro de 2021.

CONTRATADO: ANTONIA ADONES DE FREITAS COSTA

CPF: 703.865.014-91

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais

VIGENCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

CAMPO GRANDE/RN, 12 DE JANEIRO DE 2021



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011201/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/ RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 011201/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITRURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE OBJETO: AQUISIÇĂO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS DAS UNIDADES DE SAÚE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CONTRATADO: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E
MEDICAMENTOS
CNPJ: 33.160.739/0001-10

VALOR: R\$ 54.269,77(cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos

VIGENCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERALGRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br